



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

EDITAL DE CADASTRAMENTO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO, DENOMINADO “FRENTE DE TRABALHO”

O Município de São João de Iracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 59.764.472/0001-63, com sede administrativa na Rua Sebastião B. dos Santos, nº 464, Centro, CEP 15315-000, neste ato representado pelo Sr. Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, faz saber, a quem interessar, que estarão abertas as inscrições para o CADASTRAMENTO de candidatos a serem contemplados com o Programa Social denominado Frente de Trabalho, com validade até 31/12/2021, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas, onde o contratado receberá uma bolsa auxílio no valor de 01 (um) salário mínimo, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo visa o cadastramento de pessoas a serem contemplados(as) com o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

2. DO CADASTRAMENTO

2.1 De acordo com a Lei Municipal os candidatos precisam preencher aos seguintes requisitos para participar do Programa:

- a) ter idade mínima de 18 anos, na data da inscrição;
- b) estar desempregado há mais de 06 (seis) meses;
- c) residir no município de São João de Iracema há pelo menos 02 (dois) anos;
- d) limitação de 01 (um) beneficiário do Programa por núcleo familiar;
- e) não ser beneficiário de auxílio ou seguro desemprego;
- f) Não ser aposentado nos termos do art. 40, inciso I a III da Constituição Federal, e nem estar em idade para aposentadoria compulsória;
- g) Não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário.

2.2 Todos os interessados na participação do programa, deverão comparecer no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para preenchimento da Ficha de cadastro, no **período de 22/04/2021 a 30/04/2021, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.**

3. DOS DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

3.1. No momento do preenchimento da Ficha de cadastro é necessário estar munido dos seguintes documentos:

- a) cópia do RG e CPF;
- b) cópia da carteira de trabalho;
- c) comprovante de residência;

4. DAS ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados para a participação no programa exercerão atividades de limpeza, conservação, manutenção, restauração e administração pública em geral:

- I.** De bens públicos da administração municipal direta, autarquia ou fundacional;
- II.** De bens das entidades assistenciais, sem fins lucrativos;
- III.** De apoio a administração pública;

5. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

5.1 As vagas estabelecidas para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, serão distribuídas da seguinte forma de preferência:

- a) Maiores encargos familiares;
- b) Mulher chefe de família;
- c) Maior tempo de desemprego comprovado;
- d) maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção dos candidatos será disponibilizado (publicado) no site do Município de São João de Iracema e no paço da Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Os candidatos selecionados, serão convocados para assinatura do contrato para início das atividades, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 480, Centro, no dia 03 de maio de 2021.

7.2. Uma vez analisado os documentos e não forem comprovados os termos alegados na ficha cadastral o candidato será excluído do programa.



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
Inscrição e entrega de documentos	De 22/04/2021 a 30/04/2021
Relação dos inscritos	Até 30/04/2021
Divulgação dos classificados	Dia 03/05/2021
Entrega de demais documentos	De 22/04/2021 a 30/04/2021
Assinatura do termo	Dia 03/05/2021

São João de Iracema, 20 de abril de 2021.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal